RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.322.924
CNPJ/MF n. 03.559.006/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Data, hora e local: Realizada às 8:00 horas do dia 31 de dezembro de 2019, na sede social da RB Capital Securitizadora S.A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente, Sra. Denise Yuri Santana Kaziura; e Secretária, Sra. Flávia Palacios Mendonça Bailune.

Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre:(i) ratificação da nomeação de empresa especializada previamente contratada pela Diretoria da Companhia para a avaliação do patrimônio da Companhia a ser vertido para a **RB CAPITAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita perante o CNPJ sob nº 20.502.525/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.495.560 ("RB Capital") e para a **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita perante o CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.157.648 (''RB Capital Companhia de Securitização''), bem como para a elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (ii) aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio da Companhia, constante do Anexo II à presente ata; (iii) aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da RB Capital Securitizadora S.A. com versão do seu Patrimônio Cindido para RB Capital S.A. e para RB Capital Companhia de Securitização" ("Protocolo e Justificação", constante do Anexo I à presente ata); (iv) aprovação da cisão total da Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (v) declaração de extinção da Companhia para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima.

Deliberações: após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, as seguintes deliberações:

2. **RATIFICAR** a nomeação da empresa especializada Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S Ltda., com sede social na Rua Amália de Noronha, 151, conjunto 502, parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.092.592/0001-14 ("Empresa Especializada"), para a avaliação do patrimônio da Companhia, a ser vertido parte para RB Capital e parte para RB Capital Companhia de Securitização, bem como para elaboração do respectivo Laudo de Avaliação;

3. **APROVAR** o Laudo de Avaliação referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela Empresa Especializada, cuja cópia integra este instrumento como Anexo II. Os acionistas renunciaram a elaboração do laudo nos termos artigo 264 da Lei das S.A.;

4. **APROVAR** o Protocolo e Justificação constante do Anexo I à presente ata;

5. **APROVAR** a cisão total da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação;

   Os acionistas se manifestam no sentido que a RB Capital não precisará ser registrada como companhia aberta, nos termos do artigo 223, § 3º da Lei das S.A., não sendo aplicável o direito de retirada previsto no artigo 223, § 4º da Lei das S.A.

6. **DECLARAR** extinta a Companhia para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e

7. **AUTORIZAR** os diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aqui aprovadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a completar a operação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes no livro próprio.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Mesa:

_____	_____
Denise Yuri Santana Kaziura	**Flávia Palacios Mendonça Bailune**
Presidente	Secretária

Acionistas:

_____

RB Capital S.A.

por suas Diretoras Flávia Palacios Mendonça Bailune e Denise Yuri Santana Kaziura

_____

RB Capital Serviços de Crédito Ltda.

por seus Diretores Flávia Palacios Mendonça Bailune e Glauber da Cunha Santos

<u>Anexo I</u>

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da RB Capital Securitizadora S.A., realizada em 31 de dezembro de 2019.

Protocolo e Justificação

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. COM VERSÃO DO SEU PATRIMÔNIO CINDIDO PARA RB CAPITAL S.A. E PARA RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nominadas:

1) **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob nº 03.559.006/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.322.924, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (''Cindida'' ou "RB Capital Securitizadora");

2) **RB CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita perante o CNPJ sob nº 20.502.525/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.495.560, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("RB Capital"); e

3) **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 11º Andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita perante o CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.157.648, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("RB Capital Companhia de Securitização" e, em conjunto com RB Capital Securitizadora e RB Capital, as "Sociedades").

Têm entre si ajustado e acordado celebrar o presente **"PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. COM VERSÃODO SEU PATRIMÔNIO CINDIDO PARARB CAPITAL S.A. E PARA RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO''** ("Protocolo e Justificação"), para consignar os motivos e estabelecer as condições aplicáveis à cisão total da RB Capital Securitizadora e versão de acervo cindido para RB Capital e para RB Capital Companhia de Securitização, a ser submetida à deliberação dos acionistas das Sociedades, em atendimento ao disposto nos artigos 224, 225, 226, 229 e 233, parágrafo único, da Lei n.°6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"):

I. Condições Gerais de Incorporação

1. A cisão total da RB Capital Securitizadora e a versão do seu patrimônio cindido para RB Capital e para RB Capital Companhia de Securitização ora proposta ("Operação") é da maior conveniência aos interesses das Sociedades, tendo em vista que as Sociedades integram o mesmo grupo econômico e essa nova organização societária, mediante a extinção da RB Capital Securitizadora e versão para RB Capital e RB Capital Companhia de Securitização, possibilitará: (i) que as atividades fiduciárias no âmbito de

operações de securitização sejam desenvolvidas unicamente pela RB Capital Companhia de Securitização gerando ganhos de escala e operacionais para as duas empresas; e (ii) que os ativos e atividades não fiduciárias da RB Capital Securitizadora sejam vertidos para RB Capital, empresa holding do grupo econômico das Sociedades, o que possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa para todas as Sociedades.

2. A Cindida será totalmente cindida, com a versão de todo seu patrimônio para RB Capital e para RB Capital Companhia de Securitização, cujas contas contábeis do patrimônio cindido estão mencionadas no Laudo de Avaliação – Anexo I ("Laudo de Avaliação"). O Laudo de Avaliação foi elaborado pela empresa especializada Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S Ltda., com sede social na Rua Amália de Noronha, 151, conjunto 502, parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.092.592/0001-14 com base no balanço da Cindida de 30/11/2019 de 2019.

3. Ainda, todos os contratos, direitos e obrigações da Cindida celebrados no âmbito das emissões de certificados de recebíveis imobiliários, as quais estão listadas no Patrimônios Separados – Anexo II, serão vertidos para a RB Capital Companhia de Securitização. Após a Operação, a RB Capital Companhia de Securitização passará a ser a única responsável pela gestão de tais emissões.

4. Todos os créditos fiscais da Cindida serão vertidos para a RB Capital.

II. Critério de Avaliação do Patrimônio Líquido Cindido

5. A avaliação da parcela de patrimônio da Cindida ocorrerá em relação à data-base de 30/11/2019 ("Data-Base"), com base no valor contábil para avaliação de seus elementos patrimoniais ativos e passivos, que serão vertidos para a RB Capital Securitizadora e para RB Capital por consequência da Operação.

6. Serão imputadas à RB Capital Companhia de Securitização e à RB Capital as variações patrimoniais que ocorrerem na parcela de patrimônio cindida que estas absorverão, entre a Data-Base e a data da efetivação da Operação.

7. Em decorrência da Operação, será extinta a RB Capital Securitizadora para todos e quaisquer fins e efeitos de direito.

III. Modificação do Capital das Sociedades

8. Manutenção do Capital da RB Capital. A Operação não acarretará aumento ou modificação na composição do capital social da RB Capital, tendo em vista que na data da aprovação da Operação a RB Capital será detentora das ações representativas da totalidade do capital social da RB Capital Securitizadora, salvo por 1 (uma) ação. Desta forma, o estatuto social da RB Capital não será alterado em decorrência da Operação.

9. Aumento do Capital Social da RB Capital Companhia de Securitização. Em razão da Operação e da versão de parte do acervo cindido da RB Capital Securitizadora para RB Capital Companhia de Securitização, o capital social da RB Capital Companhia de Securitização será aumentado no valor de R$1.459.492,62 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)passando o capital social dos atuais R$14.232.112,05 (catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e doze reais e cinco centavos) para R$15.691.604,67 (quinze milhões e seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), com a emissão de 447.697 (quatrocentas e quarenta e sete mil, seiscentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de aproximadamente R$3,26 (três reais e vinte e seis centavos) por ação, conforme balanço de 30/11/2019, sendo que a acionista RB Capital S.A. subscreverá e integralizará, no mesmo ato, a totalidade das ações a serem emitidas.

Diante o aumento do capital social da RB Capital Companhia de Securitização, descrito acima, o *caput* do artigo 5º do estatuto social da RB Capital Companhia de Securitização passará a ter a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$15.691.604,67 (quinze milhões e seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), representado por 6.908.863 (seis milhões, novecentas e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.".

IV. Disposições Gerais

10. Para os fins do art. 233, Parágrafo Único, da Lei das S/A, a RB Capital Securitizadora e a RB Capital serão responsáveis pelas obrigações a elas respectivamente transferidas nos termos da Operação, não havendo solidariedade entre as Sociedades com relação a tais obrigações.

11. A Cindida, a RB Capital Companhia de Securitização e a RB Capital, conforme aplicável, deverão praticar todas as medidas necessárias ao registro, arquivamento, publicação ou outro ato relativo a quaisquer documentos, instrumentos e/ou atos societários, direta ou indiretamente relacionados a este Protocolo e Justificação, inclusive perante os órgãos competentes. A Cindida, a RB Capital Companhia de Securitização e a RB Capital, conforme aplicável, se comprometem, uma vez aprovada a Operação, a atender a todas as exigências dos órgãos públicos, se e quando necessários, no menor prazo possível.

12. A fim de efetivar a Operação, os acionistas da RB Capital Securitizadora, da RB Capital e da RB Capital Companhia de Securitização deverão autorizar seus administradores a tomar todas as medidas necessárias à sua concretização.

13. O presente Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

14. As Sociedades elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

Assim pactuadas, as Sociedades firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias para os mesmos fins de direito.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Flávia Palacios Mendonça Bailune	Denise Yuri Santana Kaziura

RB CAPITAL S.A.

Marcelo Michaluá	Denise Yuri Santana Kaziura

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Flávia Palacios Mendonça Bailune	Denise Yuri Santana Kaziura

[última página do protocolo e justificação de cisão total da RB Capital Securitizadora S.A. com versão do seu patrimônio cindido para RB Capital S.A. e para RB Capital Companhia de Securitização firmado em 31 de dezembro de 2019]

Laudo de Avaliação - Anexo I

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

30 de novembro de 2019

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ 03.559.006/0001-91
NIRE 35.300.322.924

Laudo de avaliação a valor contábil em 30 de novembro de 2019

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do Patrimônio Líquido, com base nos registros contábeis constantes do balancete levantado especialmente para este fim em 30 de novembro de 2019, da sociedade **RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.559.006/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.322.924, por sua acionista **RB CAPITAL S/A**, sociedade por ações, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.502.525/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.495.560, com fins de Cisão Total e Incorporação de parcela do seu patrimônio por **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.773.542/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na Jucesp sob NIRE nº 35.300.157.648, e Incorporação de parcela do seu patrimônio remanescente por **RB CAPITAL S/A** vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação do patrimônio líquido contábil foi fundamentada nos bens, direitos e obrigações declaradas no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2019, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o acervo líquido da **RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, em 30 de novembro de 2019, com fins de Cisão Total e Incorporação de parcela do seu patrimônio por **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** e Incorporação de parcela remanescente do seu patrimônio por **RB CAPITAL S/A**, segundo os critérios da Legislação Societária, são compostos conforme segue:

	Saldos antes da Cisão	Parcela absorvida por RB CAPITAL Companhia de Securitização	Parcela absorvida por RB CAPITAL S/A
Caixa e equivalentes	1.631.667,40	-	1.631.667,40
Clientes	159.248,10	159.248,10	-
Tributos a recuperar	6.947.061,33	-	6.947.061,33
Outros créditos	1.409.856,64	1.409.856,64	-
Partes relacionadas	8.651,95	8.651,95	-
Ativo circulante	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**
Total do ativo	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**

	Saldos antes da Cisão	Parcela absorvida por RB CAPITAL Companhia de Securitização	Parcela absorvida por RB CAPITAL S/A
Fornecedores	82.778,22	-	82.778,22
Tributos a pagar	866.680,59	-	866.680,59
Adiantamento de clientes	118.264,07	118.264,07	-
Passivo circulante	**1.067.722,88**	**118.264,07**	**949.458,81**
Capital social	7.465.422,78	1.459.492,62	6.005.930,16
Reserva legal	719.722,16	-	719.722,16
Reserva de lucros	903.617,60	-	903.617,60
Patrimônio líquido	**9.088.762,54**	**1.459.492,62**	**7.629.269,92**
Total do passivo	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**

Em face das informações acima demonstradas, o valor dos bens e direitos cindidos e vertidos para a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO corresponde a R$1.577.756,69 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), bem como o valor das obrigações cindidas corresponde a R$118.264,07 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). O acervo líquido a ser vertido em 31 de dezembro de 2019, baseado na avaliação em 30 de novembro de 2019, corresponde a R$1.459.492,62 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em face das informações acima demonstradas, o valor dos bens e direitos cindidos e vertidos para a RB CAPITAL S/A corresponde a R$8.578.728,73 (oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), bem como o valor das obrigações cindidas corresponde a R$949.458,81 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). O acervo líquido a ser vertido em 31 de dezembro de 2019, baseado na avaliação em 30 de novembro de 2019, corresponde a R$7.629.269,92 (sete milhões, seiscentos

e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2019.

FABIO ROBERTO BENVINDO:27461500856

Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO BENVINDO:27461500856
Dados: 2019.12.30 11:37:42 -03'00'

FÁBIO ROBERTO BENVINDO
CRC 1SP 255.684/O-3
VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.
CRC 2SP 036.249/O-1

Patrimônios Separados – Anexo II

Certificados de Recebíveis Imobiliários
20º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
38º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
47º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
53º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
58º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
59º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
67º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
69º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
73º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
74º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
78º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
79º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
81º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
84º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
85º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
86º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
87º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
93º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
94º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
96º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
97º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
98º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
99º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
100º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
103º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
105º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
106º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
107º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
108º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
109º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
120º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
121º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
123º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
124º Série da 1º Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.

Anexo II

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da RB Capital Securitizadora S.A., realizada em 31 de dezembro de 2019.

Laudo de Avaliação

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

30 de novembro de 2019

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ 03.559.006/0001-91
NIRE 35.300.322.924

Laudo de avaliação a valor contábil em 30 de novembro de 2019

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do Patrimônio Líquido, com base nos registros contábeis constantes do balancete levantado especialmente para este fim em 30 de novembro de 2019, da sociedade **RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.559.006/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.322.924, por sua acionista **RB CAPITAL S/A**, sociedade por ações, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.502.525/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.495.560, com fins de Cisão Total e Incorporação de parcela do seu patrimônio por **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.773.542/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na Jucesp sob NIRE nº 35.300.157.648, e Incorporação de parcela do seu patrimônio remanescente por **RB CAPITAL S/A** vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação do patrimônio líquido contábil foi fundamentada nos bens, direitos e obrigações declaradas no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2019, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o acervo líquido da **RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, em 30 de novembro de 2019, com fins de Cisão Total e Incorporação de parcela do seu patrimônio por **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** e Incorporação de parcela remanescente do seu patrimônio por **RB CAPITAL S/A**, segundo os critérios da Legislação Societária, são compostos conforme segue:

	Saldos antes da Cisão	Parcela absorvida por RB CAPITAL Companhia de Securitização	Parcela absorvida por RB CAPITAL S/A
Caixa e equivalentes	1.631.667,40	-	1.631.667,40
Clientes	159.248,10	159.248,10	-
Tributos a recuperar	6.947.061,33	-	6.947.061,33
Outros créditos	1.409.856,64	1.409.856,64	-
Partes relacionadas	8.651,95	8.651,95	-
Ativo circulante	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**
Total do ativo	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**

	Saldos antes da Cisão	Parcela absorvida por RB CAPITAL Companhia de Securitização	Parcela absorvida por RB CAPITAL S/A
Fornecedores	82.778,22	-	82.778,22
Tributos a pagar	866.680,59	-	866.680,59
Adiantamento de clientes	118.264,07	118.264,07	-
Passivo circulante	**1.067.722,88**	**118.264,07**	**949.458,81**
Capital social	7.465.422,78	1.459.492,62	6.005.930,16
Reserva legal	719.722,16	-	719.722,16
Reserva de lucros	903.617,60	-	903.617,60
Patrimônio líquido	**9.088.762,54**	**1.459.492,62**	**7.629.269,92**
Total do passivo	**10.156.485,42**	**1.577.756,69**	**8.578.728,73**

Em face das informações acima demonstradas, o valor dos bens e direitos cindidos e vertidos para a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO corresponde a R$1.577.756,69 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), bem como o valor das obrigações cindidas corresponde a R$118.264,07 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). O acervo líquido a ser vertido em 31 de dezembro de 2019, baseado na avaliação em 30 de novembro de 2019, corresponde a R$1.459.492,62 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em face das informações acima demonstradas, o valor dos bens e direitos cindidos e vertidos para a RB CAPITAL S/A corresponde a R$8.578.728,73 (oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), bem como o valor das obrigações cindidas corresponde a R$949.458,81 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). O acervo líquido a ser vertido em 31 de dezembro de 2019, baseado na avaliação em 30 de novembro de 2019, corresponde a R$7.629.269,92 (sete milhões, seiscentos

e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2019.

FABIO ROBERTO BENVINDO:27461500856

Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO BENVINDO:27461500856
Dados: 2019.12.30 11:37:42 -03'00'

FÁBIO ROBERTO BENVINDO
CRC 1SP 255.684/O-3
VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.
CRC 2SP 036.249/O-1